



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16449316/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº De Processo DISPENSAS Nº 049/2026 - PA – 050/2026	
Órgão Interessado:		CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI	
Responsável:		ADENIR BONFIM DA SILVA	
Assunto:		SERVIÇOS	
Objeto da Despesa: Contratação de empresa especializada para fornecimento de soleiras em granito, na cor verde Ubatuba, destinadas à instalação nas janelas do pavimento superior do prédio sede da Câmara Municipal de Jaguarari.			
TIPO		CUSTO ESTIMADO R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras	()		Órgão/Unidade: 001 – Câmara Municipal
Serviços	()		Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Compras	(x)	R\$ 2.170,00	Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 00 – Recursos Próprios
Emitimos neste momento, o parecer favorável, para contratação de empresa especializada para fornecimento de soleiras em granito, na cor verde Ubatuba, destinadas à instalação nas janelas do pavimento superior do prédio sede da Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de abril de 2026, para manutenção dos trabalhos da Câmara Municipal, em razão da sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta o Art. 75, II, Art. 95, §2º e alterações posteriores da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tombada sob Dispensa de Licitação nº 049/2026.			
É o parecer			
ASSESSORIA JURÍDICA			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de soleiras em granito, na cor verde Ubatuba, destinadas à instalação nas janelas do pavimento superior do prédio sede da Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de abril de 2026, para Câmara Municipal, com a empresa VALDIR DUARTE DA SILVA, inscrito no CNPJ: 13.918.632/0001-80, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos conforme parecer jurídico constante do Processo Administrativo nº 050/2026, e, em consonância com o que preceitua o Art. 75, II, Art. 95, §2º e alterações posteriores da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021.			
Autoriza a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
EM 08-04-2026			
ADENIR BONFIM DA SILVA Presidente da Câmara Municipal			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇOS/OBRAS	
Dispensa	(x)	Única entrega	(x)
Inexigibilidade	()	CONTRATO	()
		Outros (x) Período de Vigência: mês abril	